



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando que em 20 de novembro de 2023 comemorou-se o dia da Consciência Negra e o Poder Executivo decretou Ponto Facultativo;

Considerando que a Câmara Municipal de Laranja da Terra não instituiu Ponto Facultativo naquele dia, pois havia Sessão ordinária convocada previamente no intuito de concluir os trabalhos legislativos pertinentes;

RESOLVE

Art. 1º Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 24 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 23 de novembro de 2023.

**ROBERTO
KUSTER**

BECKER: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER

BECKER: [REDACTED]

Dados: 2023.11.23
12:33:53 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES